

N.º 41 QUINTA FEIRA 4 DE SETEMBRO 1834.

O E C H O

PORTO-ALEGRENSE.



Le besoin e la liberté animent les homens. La paresse et l'esclavage detruisent tout.

(BEAUSOBRE.)

22 Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por
22 trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sab.
22 bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

Memorial aos habitantes da Europa sobre a iniquidade do Commercio da Escravatura, Publicado pela religiosa Sociedade de Amigos, vulgarmente chamados Quakers, na Grao' Bretanha e Irlanda.

Segunda Edicao'. Impresso em Londres no anno 1824.

(CONTINUAÇÃO DO N.º 40.)

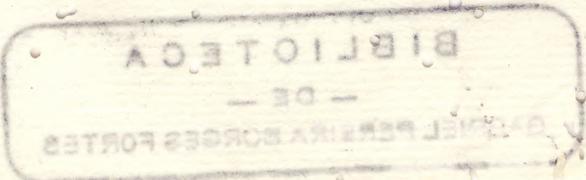
Pertendem alguns que a violencia que se lhes faz, em os arrancar de seu paiz natal, seja justificada com as bençoens do Christianismo que elles adquirem. Mas a estes responderemos, — Que o Divino Fundador da nossa religião nao compellia os seus ouvintes a aceitar a sua doutrina, ou a obedecer aos seus preceitos. Os mesmos Judeos, que foram o objecto particular da protecção do Todo-Poderoso, e que por muitos séculos hao' sido os escolhidos de Deos, nunca foram obrigados a aceitar as suas doutrinas. Fizerao'-se-lhes promessas, e quando aquelle povo as regeitava, o Salvador do Mundo, ainda mesmo enumerando os seus peccados e as suas transgressoens, longe de usar de poderes obligatorios, proferiu esta patetica lamentação — „Jerusalem, Jerusalem, quantas vezes quiz eu ajuntar teus filhos do modo que uma galinha recolhe debaixo das azas os seus pintos, e tu nao' quizeses." Elle he o nosso Mestre e Senhor, o grande Chefe da Egreja Christaa'. Os seus exemplos e preceitos saõ igualmente obligatorios para os seus verdadeiros discipulos de todos os paizes e de todas as idades. Se seguirmos os seus exemplos e preceitos com a doçura e humanidade com que elle nos lo' insinou, seremos, com o seu favor, felizes agora e para o futuro: porem se, invocando o seu nome, e appellidando-nos seus discipulos, (ainda mesmo que ensinemos a sua doutrina,) nao' seguirmos o seu exemplo, violan lo os seus preceitos, á vista daquelle que nao' tem (assim como nós) participado das doutrinas do Evangelho, a nossa sorte futura entao' será terrivel e tremenda.

Em verdade, as naçoens da Europa estao' em uma grande divida para com a Africa. Em vez de promoverem todas as suas relações commerciaes

com aquelle inoffensivo povo, e com um proceder benevolo e uma moral pura, mostrar lhes a excellencia da religião Christaa'; em vez de lhes communicar o conhecimento daquelles prospectos sublimes, daquelle augmento de felicidade temporal, que produz o espirito do Christianismo; pelo contrario, sahem muitos do seu paiz para assolar e roubar; para espalhar desolação e terror; e perpetuar a injustiça e crueldade em suas mais odiosas formas; e de maneira fazer que se blasphemem o nome de Christo entre a gentildade daquellas terras.

Nos appellamos para todos os que sentem por o seu paiz aquelle amor que he inerente á nossa natureza; que podem apreciar os bens e felicidades que se gozaõ na vida social; que sabem aliviar os doces laços de parentesco entre o pai e o filho, o irmaõ e a irmaa', e entre o marido e a mulher; — a todos pedimos que attem o quanto se violao' estes sentimentos com o que agora se pratica no Continente de Africa, para que de dia em dia, e anno em anno cultivem em seus espiritos sentimentos de piedade por estes pobres infelizes soffredores; para o fim de advogarem a sua causa entre os seus vizinhos, com amor e firmeza Christaa', e para obterem a espalharem, por todas as formas que se lhes offerecerem, informaçoens verdadeiras sobre a natureza e extensao' do trafico, e de uma maneira adequada a subditos de Governos Christaos. O nosso Creador em sua nao' merecida clemencia, nos tem promettido uma immediata recompensa por todos os actos de amor e benevolencia que praticarmos com os outros; e um premio de tal valor intrinseco servirá de forte estimulo a novos actos de benevolencia e humanidade. O que, por tanto, fizermos para livrar os nossos semelhantes dos mais cruéis e terriveis soffrimentos será sem duvida uma empreza digna dos nossos incessantes exforços, nao' so por ser nosso dever, como pela satisfacção que dali nos pode vir.

Esperamos que ninguem se desanimará de fazer o que poder em proveito desta boa causa, com a ideia de que seus exforços nao' produzao' effeito. Seja qualquer que for a sua situação, ou as suas possibilidades, ninguem pode saber qual será o resultado das suas constantes deligenciaes a favor da causa da justiça e da humanidade,



Pequenas e insignificantes causas tem muitas vezes produzido grandes effeitos. E mui encarecidamente supplicamos a todos aquelles, cuja influencia possa ser mais extensa, que nao' perca' tempo, nem desprezem occasiao' de advogar uma causa em a qual esta tao' profundamente envolvida a felicidade e o bem estar de um incalculavel numero de nossos semelhantes.

Se as precedentes paginas forem lidas por alguns dos que se empregao' neste trafico cruel, nos lhes sugeririamos estas reflexoens. Nos sentimos, em quanto desta maneira descrevemos as misérias que causais, que vós tambem sois nossos irmaos, e ainda que encaramos com indignação e horror o vosso proceder, todavia, nos commizeramos de vos. Como crentes em um estado futuro de premio e castigo, nos vos advertiriamos, em virtude do amor Christão, das terribes consequencias daquella carreira de agraes que seguís. Nosso Senhor, que he nosso Juiz recto, disse, „ Bemaventurados os misericordiosos: porque elles alcançaraõ misericordia; ” que será entao' dos que nao' tem misericordia e sao' cruéis? Em o mesmo excellente discurso proferiu elle esta augusta sentença. — „ Com a medida com que medirdes, vos mediraõ tambem a vós ” Que será entao' daquelles que tem levado a crueldade, a miséria, e a desgraça, aos innocentes desvalidos?

Voz da razão, e da justiça, a da humanidade e da religião, declarao' o Commercio da Escravatura como a mais feia iniquidade. Possao', portanto, os amigos da abolição deste nefasto trafico, por qualquer parte que estejam espalhados, combinar seus esforços em favor desta justa causa: possao' a sua firmeza e perseverança estar na proporeção das difficuldades que encontrarem; e possao' o numero dos colaboradores desta grande obra hir em augmento, até que se veja este trafico extirpado da face da terra.

Queira o Poderoso Author do Universo accelerar o periodo da sua extincção; e desta ou qualquer outra maneira preparar-nos para o dia em que, desde o nascer do Sol até se por, seja seu nome engrandecido entre os Pagao's: e em toda a parte se lhe offereça encenso e puros sacrificios.

ASSIGNADO,

(Por ordem e autoridade do Ajuntamento Annual da dita sociedade, em Londres, a 25 do quinto Mez, de 1822.)

JOSIAH FORSTER.

Secretario do Ajuntamento, este anno.

ORDENS DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional deliberou em sessao' do Tribunal sobre avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 10 do corrente, que pelas Thezourarias Provinciaes sejam exercidas as incumbencias que tinhao' sido postas a cargo das Pagadorias de Tropas cre-

adas por Decreto de Abril de 1832, e abolidas pelo de 7 deste mez incluza por copia authentica: O que participa ao Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, para sua intelligencia e divida execucao'. Thezouro Publico Nacional em 15 de Março de 1834. — Candido José de Araujo Vianna. — Cumpra-se, e registre-se Porto Alegre 9 de Abril de 1834. — Azevedo. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

Havendo demonstrado a pratica que a existencia de Pagadorias de Tropas nas Provincias, determinada por Decreto de dez de Abril de mil oitocentos trinta e dous, e regulamento que com elle baixou nao' corresponde a expectação do Governo como tem representado, muitos Presidentes e Conselhos de Governo das mesmas Provincias, e nao' estando ainda approvado pela Assembleia Geral Legislativa aquelle regulamento. Ha por bem a Regencia em Nome do Imperador, o Sr. D. Pedro II., que ficando abolidas as mencionadas Pagadorias, e portanto sem effeito o sobre dito Decreto, na parte que authorizou o seu Regulamento, passem as incumbencias dellas a ser exercidas pelas Thezourarias Geraes das respectivas Pimancias. O Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o tenha entendido e o faça executar por seus despachos necessarios. Paris em sete de Março de mil oitocentos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia e do Imperio. — Francisco de Lima e Silva, Joao' Braulio Muniz. — Antero José Ferreira de Brito. — Esta conforme, Joao' Maria Jacobina. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor do Echo.

Vi inserta no Recopilador Liberal de Sabbado 23 do corrente, em seu Echo N. 37 huma Correspondencia assignada pelo Snr. Sapatá em resposta ao annuncio do Snr. Felisberto Machado de Carvalho Ourique, inserido em outra folha sua N. 22, de Julho pp.; e pressindindo das rasoens em que ambos se fundao', sem me por ao nivel, sem querer rivalizar com o Snr. Sapatá talentos, que nao' possuo, pois que muito respeito a eloquencia de sua frase, e o bom conceito de sua logica; limitar-me hei a dizer-lhe, que os patrioticos sentimentos do Sr. Ourique sao' assaz conhecidos, e de cujas ideas liberaes jamais se pode duvidar, que aquella cor-

BIBLIOTECA
— DE —
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

responderia vem unicamente dirigida pelo espirito da paixao' e da vingança, para saciar talvez o diosidades particulares, ou para vomitar a venenosa artabillis de sua malvadeza, apresentando ao Sr. Ourique como Caramurú, e caracterizando-o de pouco constitucional; querendo dest'arte desconceitual-lo publicamente na opiniao' de seus compatriotas, só por que conserva relagoens amistoza com Pernambuco &c. Na verdade, o Sr. Ourique dá-se summamente com Pernambuco e outro, por em indifferente ás intrigas, ás sizanias, e partidos, anhelando extremozamente o bem estar de seus Conciadao's, jámais partilhará as opinioens daquelles, quando sejam' opostas a prosperidade de sua Patria, á Constituiçao', e a Liberdade. Doutrinado por principios liberaes, amante do Solo que o vio nascer, e firme apologista das instituioens que nos regem, no Sr. Ourique superabundao' todavia outras qualidades estimaveis que o fazem só por si recommendavel na sociedade, O facto citado pelo Sr. Sapará, e publicado na Sentinella N. 271, he huma evasiva destruida per si mesma, destituída de prova e fundamento, e só acreditada por quem nao' tem criterio: muitas cousas se publicarao' que nao' vinhao' selladas com o typo da evidencia e veracidade, e que submetidas a hum exame podiao' ser refutadas com clareza, vindo-se ao conhecimento da verdade, e em quanto a isto está o Sr. Ourique inteiramente tranquilo, sem temer remorsos de sua consciencia, que nunca o accusarao' de ter feito o que nao' devia, pois em acompanhar como Guardas Nacionaes ao Juiz de Paz, obrou o que lhe cumpria como Cidadao' Brasileiro, e livre, e preheveu hum dever de sua obrigacao', tendo por norte o patriotismo que o anima, persuadindo-se haver feito hum servico em abono da justica e da Lei. Pôssa o Sr. Ourique como homem errar, visto que o erro he inherente a' essa condicao', mas se o Sr. Sapará he verdadeiro Brasileiro, e patriota, o Sr. Ourique tambem se preza de o ser, e foi o patriotismo quem o conduzio. Eu Sr. Redactor, que conheço perfeitamente ao Sr. Ourique, que o hei communicado immensas vezes, e que estou plenamente convencido, e ao facto do seu liberalismo, do seu amor a sacro-santa Liberdade, e de sua indubitavel e decidida adhezao' a nova ordem de coisas, nao' pude conter-me nos limites da indifferença a vista da correspondencia do Sr. Sapará, em que o mimozea com o epitheto de caramuru, Epitheto que nao' merece o Sr. Ourique, nem o Sr. Sapará, porque elle só pertence aos infames e indignos escravos do Pedro Paçoca. Queira, Sr. Redactor, fazer-me o obsequio de dar publicidade a estas duas collocadas linhas, que apezar de nao' hirem a' bordas com elegantes frases e sublime erudiçao', ao menos tratei com a couteza de minhas ideas defender ao Sr. Ourique na parte que diz respeito aos seus sentimentos politicos, assegurando-lhe que esta he a primeira e ultima vez que respondo ao Sr. Sapará, que por isso nao' se dá-se ao trabalho de indagar quem he

E...

O Incognito.

Sr. Redactor do Echo.

Depois de lerra Correspondencia Official entre os Snrs. Juiz de Paz do Centro, e Juiz de Direito, nao' pude soffrer o riso a vista do Entremez do aleijadinho, que cobrio de louros o seu autor: por isso vou a contar o que me acontecia quando andava na escolla: todas as vezes que encontrava algum rapaz mais forte; fugia delle, e me punha de longe a atirar-lhe pedras, sempre gritando, que elle era muito fraco. Ainda que esta historia seja insignificante; me parece com tudo vir a pelo: porque, quando o Publico esperava ver rebatidos com erudiçao', e talento pelo Sr. Juiz de Direito os Officios do Sr. Juiz de Paz que longe de frequentar Academias, sempre o conheci besuntado em unguento basilicoo', ficou embasbacado vendo finda a comedia com o gracioso Entremez do aleijadinho, e esperando o resultado das pedradas, ou denuncias dadas contra o Sr. Juiz de Paz, pelo Sr. Juiz de Direito, em vingança delle, responder como Cidadao' Brasileiro, e livre. Quem pensaria que em hum Governo Constitucional, e depois do Dia 7 de Abril, ainda haveria aristocracia no Brasil!! Quando se desenganarao' os aristocratas, e descorados Brasileiros, que o antigo despotismo n'os roude manchar mais o solo Brasileiro!! Quando fim se convencerao' os nobres aristocratas que a Arvore da Liberdade ja mais será truncada do Terra de Santa Cruz!!! Alerta, Compatriotas livres, heita nossa uniao', que depende a nossa felicidade, portanto reunidos debaixo do estandarte da Constituiçao' reformada, e da Liberdade, lutemos guerra de morte aos retrogradados e aristocratas, que maquinao' escravizar-nos de novo. Sou Sr. Redactor, seu apaixonado Leitor,

O Constitucional.

— Tenha a bondade dar hum lugar na sua bem conceituada folha, a seguinte resposta, dada ao Sr. Lourenço Junior de Castro, que muito he agradecerá seu affectuoso Patriota

Domingos Crescencio de Carvalho.

Illm. Sr. Lourenço Junior de Castro.

Jagoarao' 17 de Agosto de 1834.

Me há sorprendido a de V. Mce. de 19 de Julho ultimo na qual a severa ter recebido huma minha de 28 de Junho, pela qual vejo estar V. Mce. completamente enganado, pois esta he a primeira que tenho a honra dirigir-lhe, e espero que pelo seu Jornal faça publica, que já mais recebo noticias por meu conducto: pois que como Militar só tenho aprendido a obedecer, (na segundamente,) e como Cidadao' Brasileiro só pertencio a sagrada causa do dia 7 de Abril, e nao' a partidos daquelles que fazem oposicao' descaradamente a estes principios que estão gravados em minha alma. Entre tanto apro-

BIBLIOTECA
DE
PORTO ALEGRE

O ECHIO PORTO-ALEGRENSE.

veito esta occasiao', nao' se por devolver a V. Mce. os tres numeros do seu Jornal, como tao' bem para que confronte a minha assignatura, com a que diz, tem em seu poder. Deus Guarde a V. Mce. por muitos annos, Seu Servidor

Domingos Crescencio de Carvalho.

 **BARRA' DESTA PROVINCIA.** 

Embarcaçoens que entrarao' e sahirao' na Semana finda em 23 de Agosto.

ENTRADAS

Santa Catharina, Pataxo Nova Aurelia, M. Manoel Francisco Goulart, 5 dias, Carga Sal, e Molhados. Bahia Sumaca S. Manoel, M. Antonio Joaquim Alves, 24 dias, Sal, Fazendas, e 17 Escravos. Santa Catharina, Pataxo Amer. Emilius, M. Nathel. 4 dias, Farinha de trigo.

SAHIDAS.

Rio de Janeiro, Pataxo Prudente, M. Francisco Jose Alves.

 **ENTRADAS NESTE PORTO.** 

Dia 28 de Agosto.

Pataxo Nacional, Augusto — Bahia.

Dia 29.

Pataxo N. Som Amigo — Pernambuco.
Sumaca N. Nova Estrela — Rio de Janeiro.

Dia 30.

Pataxo N. Sociedade — Rio de Janeiro.

Dia 1 de Setembro.

Pataxo Nova Aurelia — Bahia.

Escuna N. Alegria — Santa Catharina.

Escuna Indezza, Bolivar — Trieste.

AVISO

Nao' podendo convidar-se por cartas a todos os dignos Brasileiros natos, que existem nesta Cidade, por se ignorarem ou nao' lembrarem seus nomes, o Luiz de Paz do Centro convida a todos em geral pelo presente aviso, para assistirem ao solemne TE DEUM, que se hade celebrar na Igreja Matriz, pelas onze horas da manhã' do DIA 7 DE SETEMBRO, ANNIVERSARIO DO MEMORAVEL DIA, em que os BRASILEIROS entusiasmados pela LIBERDADE largarao' por terra as pezadas cadeas da escravidão', com que estavao' manietados pelo barbaro govno Lusitano, e animados do fogo sagrado de PATRIOTISMO proclamarao' sua INDEPENDENCIA, INDEPENDENCIA OU MORTE, compatriotas, livres corramos ao TEMPLO e prostrados ante os altares demos graças ao DEOS OMNIPOTENTE, que nos livrou das garras dos barbaros, cruéis, e sanguinarios galegos, e BEMFAZEJO promove a futura felicidade da nossa cara PATRIA.

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade no dia 13 de Agosto de 1834.

Francisco Ferreira de Almeida.

- 102 Pessas de Pannos.
- 25 ditas Picotes.
- 224 ditas de Riscados.
- 5 ditas de Sarjas de Laa'.
- 13 ditas de Pannos.
- 5 ditas de Baetoens.
- 75 Duzias de Chales de Chita.
- 145 Pessas de Algodao.
- 91 Chapeos de pelo.
- 79 ditos de Chillis.
- 15 Duzias de Sabonetes.
- 105 Pessas de Gangas azues.
- 40 ditas de Lilas.



ANNUNCIOS.

O abaixo assignado Solicitador de causas dos Auditorios desta Cidade faz sciente ao respeitaval publico, que por haver' outro nome igual ao do annunciante; de hoje em diante se assigna — Joao' de Senna Americano, — e juntamente convida a seus caros Patricios, que sequirao' utilizar de seu prestimo, o queirao' procurar na casa de sua residencia, na rua de Rozario pela parte de cima da caza do Cidadao' Graciano Leopoldiao, e protesta o mesmo prestar-se a seus patricios em cumprir exactamente as obrigacoens do seu officio. Porto Alegre 30 de Agosto de 1834.

Joao' de Senna Americano.

— Claudio José de Almeida Cruz, como Procurador de D. Constantina Maria do Nascimento, Viuva por segundas nuncias do falecido Ignacio de Assis Gravana; faz publico que todas as pessoas que tiverem contas com a casa, as queirao' apresentar por querer proceder a Inventario: e de hoje por diante nao' se moverá negocio algum, pertencente a mencionada casa, sem sua firma seja de que natureza for.

— Pello Juizo de Orfao's desta Cidade se ha de rematar em praça o aluguer de huma casa de sobrado, sita na rua do Cotovello, com frente a casa de Opera, que se esta fazendo, pelo tempo de um anno, a primeira praça será no dia 9 de Setembro.

— Quem quizer alugar uma esbrava que saiba lavar, e cosinhar: dirija-se a Americo Pereira da Silva, Rua dos Pecados mortaes, casa No. 9. de frente do Tenente Coronel Areas.

Porto Alegre 1834. Typographia Rio-grandense.